

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo para transporte de alunos do Município de Terezinha – PE.

Empresa: ALUIZO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO 00891887436

CNPJ: 29.474.477/0001-90

Valor global: R\$ 60.118,08 (sessenta mil, cento e dezoito reais e oito centavos).

1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo destinado ao transporte de alunos do Município de Terezinha – PE justifica-se pela necessidade de assegurar o deslocamento regular dos estudantes até as unidades de ensino, garantindo condições adequadas de acesso à educação e contribuindo para a continuidade das atividades escolares.

O transporte escolar constitui serviço essencial para atendimento dos alunos que necessitam de deslocamento para frequentar as instituições de ensino, especialmente aqueles residentes em localidades que demandam transporte para acesso às unidades escolares.

A escolha da empresa **ALUIZO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO 00891887436, inscrita no CNPJ nº 29.474.477/0001-90**, decorre da compatibilidade das condições apresentadas com as necessidades da Administração Municipal e com as especificações estabelecidas para a execução do objeto.

A empresa apresenta condições para disponibilização de veículo adequado à prestação do serviço, devendo ser observadas as exigências relativas à segurança, conservação, documentação, regularidade e demais requisitos estabelecidos pela legislação de trânsito e pelo Termo de Referência.

A contratação visa garantir a continuidade do transporte dos alunos, evitando prejuízos à frequência escolar e proporcionando condições adequadas para o deslocamento dos estudantes durante o período de execução contratual.

Dessa forma, considerando a necessidade de prestação contínua do serviço, a compatibilidade das condições ofertadas e o atendimento às especificações estabelecidas pela Administração, justifica-se a escolha da empresa **ALUIZO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO 00891887436** para a execução do objeto.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global proposto para a execução dos serviços é de **R\$ 60.118,08 (sessenta mil, cento e dezoito reais e oito centavos)**.

O preço apresentado considera a prestação do serviço de locação de veículo destinado ao transporte de alunos, abrangendo os custos necessários à adequada execução do objeto, de acordo com as condições, rotas, períodos e demais especificações estabelecidas pela Administração.



Na formação do preço devem ser considerados os custos relacionados à disponibilização do veículo, manutenção preventiva e corretiva, despesas operacionais e demais encargos necessários à execução do serviço, conforme as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

Para fins de aferição da razoabilidade do preço, deverá ser considerada a pesquisa de preços realizada pela Administração, mediante consulta a empresas do ramo, contratações similares e/ou outros parâmetros admitidos pela legislação aplicável, permitindo verificar a compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado para serviços de características semelhantes.

A análise deverá considerar as particularidades do transporte escolar, incluindo a natureza do veículo, rotas a serem percorridas, distância, frequência dos deslocamentos, período de execução e demais condições previstas no Termo de Referência.

Assim, estando devidamente demonstrada nos autos, mediante documentação pertinente, a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, considera-se justificado o preço global de **R\$ 60.118,08 (sessenta mil, cento e dezoito reais e oito centavos)**.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade de garantir o transporte regular e adequado dos alunos do Município de Terezinha – PE, bem como a compatibilidade das condições apresentadas pela empresa com as especificações estabelecidas pela Administração, justifica-se a escolha da empresa **ALUIZO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO 00891887436 – CNPJ nº 29.474.477/0001-90**.

Da mesma forma, considerando a pesquisa de preços e os demais documentos integrantes do processo, entende-se justificado o valor global de **R\$ 60.118,08 (sessenta mil, cento e dezoito reais e oito centavos)** para a execução dos serviços, desde que devidamente comprovada nos autos a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

Terezinha – PE, 12 de Maio de 2026.

HélioInácio dos Santos

Sec de Educação

Fundo Municipal de Educação de Terezinha – PE

